

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 008, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a readequação de atividades e indicação de servidor para responder pelas atividades da Comissão de Pesquisa da FDRP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, considerando a necessidade de readequar e normatizar as atividades administrativas da Comissão de Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, e usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Fica atribuído ao servidor Eder Gonçalves de Pádua o desenvolvimento das atividades administrativas da Comissão de Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, que consistirá em oferecer ao corpo docente da Unidade o apoio e a assistência necessários na preparação dos projetos de pesquisa com fomento externo, consultar editais de interesse da FDRP, elaborar relatórios e auxiliar nos procedimentos de prestações de contas dos projetos existentes, além de outras atividades inerentes à Comissão, sem prejuízo das funções que atualmente desempenha junto à Seção de Apoio Acadêmico.

Artigo 2º - O referido servidor continua subordinado à Seção de Apoio Acadêmico, prestando o auxílio necessário quando requisitado e apoio aos eventos institucionais relacionados com as atividades da Comissão de Pesquisa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 30 de abril de 2014.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior

Diretor